



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

04 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 613

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

**CONTRATADA:** EMPRESA GILMAR GILDO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE FANFARRA, PARA USO NO DESFILE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Setembro 2015

**PROCESSO/ MODALIDADE:** Inexigibilidade 09/2015

**CONTRATO:** 075/2015.

**VALOR:** Fica aditado o valor de R\$ 420,00 ao contrato original.

Mauá da Serra 03 de setembro de 2015

Nicolau Muniz Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 266/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **ANGÉLICA LOPES MIGUEL BACON**, portadora do **CPF N°: 072.951.149-98**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 01/09/2015 a 27/02/2016, retornando – se ao serviço em 28/02/2016.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

04 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 613

## PORTARIA Nº 267/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Zeila Machado Juliani	15/05/2013 a 15/05/2014	14/09/2015 a 13/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>079/2015</b>
<b>PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>009/2015</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DA BOLSA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por INEXIGIBILIDADE bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0031-62

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 03 de Setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	19.960,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
-------------------------------	---